



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 016 de 03 de setembro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA /
CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a formação da Comissão Disciplinar, para, sob a presidência do primeiro, apurar com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) o fato ocorrido durante Visita Técnica à Canudos-BA, a qual faz parte do contexto do Projeto "Os Sertões" realizada no período de 22/08/18 a 24/08/18, conforme consta no processo SEI nº 23285.001782/2018-98.

NOME	Matrícula	Segmento
Paulo Moura Alves Barreiros	1644948	Téc. Administrativo
Aline Lucena Costa Pereira	1474257	Téc. Administrativo
Eleilson Santos Silva	2057938	Docente
Lanuzza Lima Santos	1770513	Docente
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	1575086	Docente

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 03/09/2018, às 16:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805127** e o código CRC **B1756D2C**.